



LEI MUNICIPAL Nº4.564 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Denomina ‘Rua Augusto Severiano Pires’ a via pública que específica, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Augusto Severiano Pires” a via pública localizada nas proximidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Distrito de Dom Corrêa, neste Município, anteriormente identificada como Rua do SAAE.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a devida atualização do logradouro junto ao cadastro municipal, bem como a instalação de placas indicativas como o novo nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL